

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**Requerimento de Audiência Pública nº de 2009  
(Do Sr. Cleber Verde)**

*Requer nos termos do Art. 24, XIV do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, destinada a apurar retificação publicada no Diário Oficial de 16/06/1978, que alterou o Decreto n.º 81.240/78. Referido Decreto regulamenta as disposições da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977, relativas às entidades fechadas de Previdência Privada.*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutirmos com mais profundidade a denúncia narrada em Ofício recebido da Presidência da Associação Brasileira de Previdência – ABRAPREV, relatando a suspeita de existência de fraude no Decreto n.º 81.240/78, onde há retificação publicada em 16 de Junho de 1978, prejudicando mais de 40 mil ex-funcionários do Banco do Brasil, e demais entidades fechadas de previdência privada, causando-lhes prejuízo.

Conforme relatado, a suspeita reside na retificação feita na página 9004 do Diário oficial da União de 16/06/1978, pois não se comprova a origem da retificação.

O Decreto 81.240/78 determina como princípio dos planos de benefícios, a possibilidade de saída voluntária e antecipada, com direito a restituição de, no mínimo, 50% das contribuições vertidas e, para o caso de cessação do contrato de trabalho, possibilita o resgate da reserva matemática, montante atuarialmente reservado a garantia do benefício futuro.

As alterações inseridas pela retificação, referente aos itens VII e VIII do § 2º do art. 31 do referido Decreto, acarretaram, segundo consta do Ofício, repressão ao direito dos participantes dos planos de previdência privada em optar pela saída do plano sem demissão do emprego.

Tais fatos deverão ser amplamente debatidos e averiguados, com a juntada de documentos que comprovem as denúncias trazidas ao nosso conhecimento, e tomadas as providências para que essa categoria de trabalhadores não seja ainda mais prejudicada.

Como indicação, recomendo os nomes abaixo, para participarem da Audiência Pública, sendo estas integrantes das Associações prejudicadas:

- Sr. Fernando Toscano – Presidente da Associação Brasileira de Previdência – ABRAPREV. SCS QUADRA 02 Bloco C Salas 606/608 CEP 70312-902 Tel (61) 3322-5434 – Brasília DF – [www.abraprev.com.br](http://www.abraprev.com.br) – email: [abraprev@abraprev.com.br](mailto:abraprev@abraprev.com.br)
- José Carlos de Almeida – SIG Q4 Lote 25 - Centro Empresarial Barão de Mauá, Sala 109 CEP 70610-440.

- Manoela Delgado de Almeida – SIG Q4 Lote 25 - Centro Empresarial Barão de Mauá, Sala 109 CEP 70610-440.
- Leandro Schmaldeke – Rua Silva Jatahy, n.<sup>º</sup> 300 apto 602, Meireles – Fortaleza/CE, CEP 60165-070.
- Representantes do Diário Oficial da União

Sala da Comissão, em de março de 2009.

**Deputado CLEBER VERDE**

**Líder PRB - MA**